

Filiada F.I.E.

## Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

## **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**

Nif: 501066730 Caros esgrimistas,

Como foi anteriormente informado, o Conselho de Arbitragem (CA) da FPE, eleito para o mandato de 2021/2023, apresentou a demissão das atuais funções a partir de 23 de setembro de 2022.

Os Estatutos da FPE determinam, designadamente o número 3 do artigo 27º, que se realizem eleições intercalares, no prazo de 30 dias, para completar o mandato do órgão exonerado.

Na sequência, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 32º, com vista à eleição do órgão federativo Conselho de Arbitragem previsto na alínea h) do artigo 21º, ambos dos Estatutos da FPE e no respeito do artigo 2º do Regulamento Eleitoral desta Federação, é renovado o período de aceitação de candidaturas para o órgão social Conselho de Arbitragem para o período OUT22/DEC23 <u>até às 17.00 horas do dia 18 de novembro de 2022,</u> que devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral.

Terminado este novo prazo para apresentação das candidaturas ao Conselho de Arbitragem serão difundidas informações adicionais relativamente ao dia, hora e local de votação.

Reitera-se o convite aos membros da família esgrimista para que apresentem a sua candidatura ao Conselho de Arbitragem neste período adicional de forma a preencher os cargos ora vagos e garantir a regularidade funcional do órgão social.

Lisboa, 31 de outubro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral

(Fernando António de Oliveira Gomes)



